



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 063 (SESSENTA E TRES) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....005

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES
DDRH.....012

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DTA.....013

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CTC, TCE, CANP, CME, CMB, MCG, CCM, HUAP, MPL, PGGT, GGM.....015

SEÇÃO III:

PARTE 1:

RESOLUÇÕES E DECISÕES
CEP, CUV.....031

SEÇÃO IV:

EDITAL

REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS – RESOLUÇÃO 104/97 DO CUV,
PARA A CHEFIA E SUB-CHEFIA DO CEG – DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA.....042

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....045

MESTRADO CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.....057

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002913/04-11

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 41.000/04-039/00.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNIÃO FEDERAL por intermédio da Marinha do Brasil/Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Quarta do acordo inicial, que passa agora a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO E RESCISÃO DO CONVÊNIO – O presente Convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo, contudo, ser prorrogado, no limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, e, ainda, ser rescindido pelos partícipes a qualquer tempo”.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA: 15 de setembro de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 234/2006.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, Vice-Almirante (EN) CESAR PINTO CORRÊA e o Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN) FERNANDO DA CRUZ MAGALHÃES, respectivamente Diretor e Ordenador de Despesa do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Assistente Administrativo - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.008303/05-02

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de São Gonçalo, através de Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 04 de julho de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 46/2006, CUR nº 16/2006 e CUV nº 344/2006.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e Maria Aparecida Panisset, Prefeita do Município de São Gonçalo.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Assistente Administrativo - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000680/06-76

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad de Buenos Aires (Buenos Aires – Argentina)

OBJETO: Estabelecer relações de complementação e de cooperação acadêmica, científica e cultural.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA: 15 de dezembro de 2005

RESOLUÇÕES: CEP nº 199/2006, CUR nº 19/2006 e CUV nº 330/2006.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e GUILLERMO JAIM ETCHEVERRY, Reitor da Universidad de Buenos Aires.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES
Assistente Administrativo - GAR
#####

SEÇÃO IIParte 1:

PORTARIA N°. 36.165 de 11 de dezembro de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão
Funcional e/ou Incentivo
de Titulação a Docentes.O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à
presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria
Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do
CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO****ANEXO à Portaria N°. 36.165 de 11 de dezembro de 2006.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	6306148	23069.031138/06-65 Antonio Macena de Figueiredo	Ass.2	Ass.3	23.05.2006
02	311338	23069.021520/06-61 Maria Cristina Fonseca Gramling	Ass.3	Ass.4	20.09.2006
03	988956	23069.021632/06-11 Mônica de Castro Maia Senna	Adj.1	Adj.2	03.10.2006
04	1479379	23069.021899/06-17 Marisol Barenco Correa de Mello	Adj.1	Adj.2	08.12.2006
05	1479379	23069.044187/06-68 Pascoal Farinaccio	Adj.1	Adj.2	25.11.2006
06	6310795	23069.021898/06-64 Fernandes Lima	Adj.1	Adj.2	07.11.2006
07	1479466	23069.012006/06-34 Roney Leon Thompson	Adj.1	Adj.2	01.12.2006
08	2161102	23069.044216/06-91 Maria Denise Feder	Adj.1	Adj.2	28.11.2006
09	2436134	23069.043999/06-96 Marcelo Carvalho Rosa	Adj.1	Adj.2	17.11.2006
10	377741	23069.031505/06-21 Helen Campos Ferreira	Adj.1	Adj.2	27.07.2006
11	308266	23069.031970/06-61 Alba Regina de Magalhães	Adj.1	Adj.2	27.09.2006

12	1466479	23069.044054/06-91 Guilherme Borges Fernandez	Adj.1	Adj.2	25.11.2006
13	1478186	23069.032208/06-01 Virginia Léo de Almeida Pereira	Adj.1	Adj.2	13.11.2006
14	3172325	23069.032156/06-64 Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira	Adj.1	Adj.2	04.11.2006
15	2439491	23069.032155/06-10 Felipe Zandonadi Brandão	Adj.1	Adj.2	05.11.2006
16	311341	23069.043521/06-66 Mário Jorge da Motta Bastos	Adj.2	Adj.3	26.09.2006
17	3022520	23069.032148/06-18 Eduardo Moreira da Silva	Adj.2	Adj.3	01.11.2006
18	1087059	23069.043953/06-77 Lidia Maria da Fonte de Amorim	Adj.2	Adj.3	31.10.2006
19	6303108	23069.021896/06-75 Luiz Pedro Antunes	Adj.3	Adj.4	07.11.2006
20	311595	23069.021432/06-69 Edith Ione dos Santos Frigotto	Adj.3	Adj.4	04.09.2006

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria Nº. 36.165 de 11 de dezembro de 2006.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1551758	23069.032219/06-82 Julio Alberto Wong Um	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	27.09.06	27.09.06

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria Nº. 36.165 de 11 de dezembro de 2006.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	310828	23069.043368/06-77 Margarida dos Santos Pacheco	Ass. 3	Mestrado	30.08.2006
02	307901	23069.011984/06-69 Ulysses Magoulas Filho	Adj. 4	Mestrado	17.11.2006

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 19, de 05 de dezembro de 2006.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a vinculação do Departamento de Difusão Cultural - DDC à esta Pró Reitoria.

RESOLVE:

1- Que MICHELLE NICIE MACHADO DOS SANTOS ficará responsável pela Direção Executiva do Teatro da UFF.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO

Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 20, de 05 de dezembro de 2006.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a vinculação do Departamento de Difusão Cultural - DDC à esta Pró Reitoria.

RESOLVE:

1- Que MARÍLIA COELHO SAMPAIO ficará como Assistente de Direção Executiva do Teatro da UFF.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO

Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 21, de 05 de dezembro de 2006.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a vinculação do Departamento de Difusão Cultural - DDC à esta Pró Reitoria.

RESOLVE:

1- Que LUIZ CLÁUDIO CARVALHO VASCONCELLOS ficará como Produtor Cultural do Teatro da UFF.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 22, de 05 de dezembro de 2006.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a vinculação do Departamento de Difusão Cultural - DDC à esta Pró Reitoria.

RESOLVE:

1- Que MARIA LUIZA LINHARES DOS SANTOS ficará como Assessora da Direção do Departamento de Difusão Cultural da UFF.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN N° 04, de 07 de dezembro de 2006.

O Pró-Reitor de Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o servidor HELAIR MENDES BASTOS, matrícula SIAPE n° 302762-6, para fiscalizar o Contrato UFF / FEC N° 008/2006, do Processo n° 23069.051468/2006-77;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA N°. 60, de 01 de dezembro de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL, matrícula Siape n° 0307390-3, para a fiscalização da obra de reforma do telhado do prédio de salas de aula e laboratórios do Instituto de Química e Biologia, processo n° 23069.041597/2006-57, e no seu impedimento, a Engenheira Civil CHAN SAO HENG, matrícula Siape 0303235-2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 61, de 06 de dezembro de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil JOSÉ VICENTE RODRIGUES, matrícula Siape nº 0305967-6, para a fiscalização da obra de reforma na Escola de Serviço de Campos, processo nº. 23069.009222/06-01, e no seu impedimento, o Engenheiro Civil MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula Siape 0308796-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 062, de 07 de dezembro de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a DTS 023/2006, substituindo a servidora VILMA APARECIDA DA SILVA, Matrícula Siape nº 0307343 pelo servidor REDINEI ANTUNES LAURINDO, Matrícula Siape nº 0303025-2, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 14/2006, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Laborpec Rio Comercial Ltda, do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

GAR, em 01/12/2006.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º), 94.664, de 23/07/87 (Art. 47) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** das seguintes servidoras:

AFASTAMENTO INTEGRAL

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR, Professor Adjunto, Ref. 02, DE, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia/MIP, Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Doutorado em Ensino em Biociências e Saúde, no Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, RJ, no período de 1º de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2008, com ônus limitado. (Proc. 23069.031887/2006-92).

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA, Professor Adjunto, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Odontoclínica/MOC, Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Doutorado em Patologia, área de concentração em Patologia Bucodental, nesta Universidade, no período de 12 de setembro de 2006 a 11 de setembro de 2008, com ônus limitado. (Proc. 23069.032052/06-50).

NEILA GUIMARÃES ALVES, Professor Assistente, Ref. 04, DE, lotada no Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento/SSE, Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir o curso de Doutorado em Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período de 1º de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, com ônus limitado. (Proc. 23069.021578/06-12).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 107, e 06 de dezembro de 2006

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do processo de nº 23069.051194/06-16,

RESOLVE:

1- Lotar o servidor CLÁUDIO FERREIRA BORGES, Porteiro, nível de classificação C, nível de capacitação I, matrícula SIAPE nº 305651, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD/DDRH/DTA Nº. 012 /2006****SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 04/12/2006**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da N.S. nº 574/2006.

Processo nº 23069.051279/06-02 – ANA LUZIA SILVA RODRIGUES, SIAPE Nº 757767. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 09/11/2006. (Especialização em Administração Pública – CEAP XI).

Processo nº 23069.009311/06-49 – JAILTON GONÇALVES FRANCISCO, SIAPE Nº 306537. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 01/09/2006. (Pós-Graduação Mestrado Profissional em Sistema de Gestão).

Processo nº 23069.050988/06-62 – LUCÉA CANDIDO, SIAPE Nº 0308293. Concessão de 05% (cinco por cento) a partir de 31/10/2006. (Ensino Fundamental).

Processo nº 23069.051268/06-14 - MARIA BERTILLA L RIKER BRANCO, SIAPE Nº 6308252. Concessão de 10% (dez por cento) à partir de 09/11/2006. (Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde).

Processo nº 23069.009067/06-14 - MARIA CRISTINA DO VALLE COSTA, SIAPE Nº 0307267. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir 22/08/2006. (Ensino Fundamental).

Processo nº 23069.051219/06-81 – MARIA DE FÁTIMA LOPES BRAGA, SIAPE Nº 0303927. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 08/10/2006. (Pós-Graduação “Lato Senso” em Vigilância Sanitária em Alimentos).

Processo nº 23069.051306/06-39 – MAURO JOSÉ LIMA DOS SANTOS, SIAPE Nº 0652494. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 10/11/2006. (Especialização em Gestão Hospitalar).

Processo nº 23069.008111/06-79 - REGINA CRETTON VIEIRA, SIAPE Nº 0051014. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/07/2006. (Especialização Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo).

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD/DDRH/DTA Nº. 013 /2006****SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 07/12/2006**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação a servidora abaixo, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da N.S. nº 574/2006.

Processo nº 23069.008110/06-24 – THELIA MALAFAIA DE SOUZA, SIAPE Nº 306177. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/07/2006.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD/DDRH/DTA Nº. 14/2006****SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 07/12/2006**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a alteração do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

Processo nº 23069.031461/2006-39 – VALÉRIA DO CARMO RAMOS, SIAPE Nº 0265102. Alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 21/07/2006.

Processo nº 23069.051796/2006-73 – SAVIO ROSSI SANTORO, SIAPE Nº 1002284. Alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 30/11/2006.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 22, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Lotar a servidora ANA CLAUDIA SOTERO DE LIMA MADER, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1530463-8, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 23, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor SILVIO PACHECO DOS SANTOS, Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE nº 308565, da Escola de Engenharia para o Departamento de Engenharia Civil.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 24 de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor CÉLIO DE JESUS MARCELO, Técnico em Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1534250-5, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 25, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor DANIEL VIEIRA NUNES, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1522314-0, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 26, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora ELAINE DE MOURA MELO, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1532640-2, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 27, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor JOSÉ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1467239-1, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 28, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora PRISCILA RODRIGUES, Técnico em Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1498042-7, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 29, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor RAPHAEL HEROS GONÇALVES MILITÃO, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1503781-8, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 30, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor WELINGTON BATISTA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1537305, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 31, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 155177-8, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 32, de 16 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor SERGIO RONALDO CHAVES MACHADO, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE 03102629, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações para a Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 33, de 18 de outubro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora FABIANA DA SILVA BAILÃO, Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE 1534301-3, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 34, de 20 de novembro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor MÁRCIO SILVEIRA PAIVA, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1091458, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações para a Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 35, de 27 de novembro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor ADINELSON ESTEVES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório/Área Estrutura dos Solos, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1488735, do Centro Tecnológico para o Departamento de Engenharia Civil.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 37, de 27 de novembro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Lotar o servidor ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1510342, do Centro Tecnológico para o Departamento de Engenharia Elétrica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 38, de 20 de novembro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora ALINE MORAES DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE 155569-0, do Centro Tecnológico para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº. 36, de 04 de dezembro 2006.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- Retificar a DTS nº 31/2006, com relação ao nome do Professor MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0308671-1, designado para Coordenar o projeto do Comitê de implantação do Centro de Excelência em Engenharia, Suprimento e Construção (CE-EPC), juntamente com os Projetos/Cursos vinculados ao Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás-Natural (PROMINP).

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº. 37, de 04 de dezembro 2006.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MAURY SADDY, matrícula SIAPE nº 0306963-9, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0307121-8, ERIC SERGE SANCHES, matrícula SIAPE nº 0307730-5 e o Técnico-Administrativo ARLEI CALDAS DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 0303626-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância e, no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem os fatos narrados no Processo nº 23069.011455/2006-65.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CANP Nº. 79, de 15 de agosto de 2006.

EMENTA: Designa servidor como fiscal do Contrato nº CANP - 001/2006/DL, firmado com a Light Serviços de Eletricidade S/A

O Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 30.957, de 19 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil HUMBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0305812-2, e o Auxiliar Administrativo ELI GOMES FALCÃO, matrícula SIAPE nº 0308694, para exercerem a Fiscalização do Contrato nº CANP – 001/2006/DL, firmado com a Light Serviços de Eletricidade S/A, respectivamente como Titular e Substituto eventual.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº. 001, de 29 de setembro de 2006.

EMENTA: Designa docente para substituição eventual da Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a docente CLAUDIA MÁRCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA, SIAPE 0308741, Adjunto IV, lotada no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, para substituta eventual da Diretora e Vice-Diretora desta Unidade de Ensino.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº. 08, de 28 de novembro de 2006.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores: MYRIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTEZ, Mat. SIAPE 03954-3; CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA, Mat. SIAPE 151875-2; MAURO ROBERTO RODRIGUES, Mat. SIAPE 0983481-7; ANA LUIZA BASTOS, Mat. SIAPE 154695-2; MÁRCIO ANTÔNIO BABINSKI, Mat. SIAPE 135587-1; RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES, Mat. SIAPE 1297597-3; FÁBIO FRANSCSCHINI MITRI LUIZ, Mat. SIAPE 1461295-9; HIDELBRANDO GOMES BENEDICTO, Mat. SIAPE 1549191-8; SIMONE FLORIM DA SILVA, Mat. SIAPE 14917507-2; SANDRA YARA LOPES SEIXAS, Mat. SIAPE 031135-9; JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO, Mat. SIAPE 7302727-7; CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS, Mat. SIAPE 0311366-2; ELLEN CÔRTEZ CONTREIRAS, Mat. SIAPE 0386904-0; JOÃO CARLOS DE VASCONCELLOS PONTES, Mat. SIAPE 0311542-8; ROBERTO GODOFREDO FABRI, Mat. SIAPE 0310455-8; RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI, Mat. SIAPE 152402-2; LUIS RICARDO DE SOUZA BRAGA, Mat. SIAPE 0307520-5; ROSEVELT MORAES AQUINO BOECHAT, Mat. SIAPE 0306776-8; DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS, Mat. SIAPE 2432880-9; ADRIANA PITELLA SUDRÉ, Mat. SIAPE 1544182; ANA MARIA VIANA PINTO, Mat. SIAPE 6311788-5; IDALINA DE JESUS PEREIRA, Mat. SIAPE 0312151-7; JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 0303962-4; ROSANA ROCHA BARROS, Mat. SIAPE 1478139-4; HELENA RODRIGUES LOPES, Mat. SIAPE 1092817-0; BERNADETE MALMEGRIM V. AMIM, Mat. SIAPE 0308543-0; ELIZABETH MARÓSTICA, Mat. SIAPE 1524933-5; JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS, Mat. SIAPE 1551734; RACHEL MOREIRA MORAES DOS SANTOS, Mat. SIAPE 1518292-3; RONALD MARQUES DOS SANTOS, Mat. SIAPE 2314104-1; PEDRO PAULO DA SILVA SOARES, Mat. SIAPE 2228069-2. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Local de Monitoria do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº. 001, de 19 de setembro de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora
para Seleção - Edital 01/2007.

O Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: Professor GUILHERME HERZOG NETO, Mat. UFF 0011055-3, Presidente; Professor MARCELO PALIS VENTURA, Mat. UFF 0012033-7, Membro 1; Professor RAUL NUNES GALVARRO VIANNA, Mat. UFF 0012017-8, Membro 2, e o Professor RENATO AMBRÓSIO JUNIOR, SIAPE 1522269-1, Suplente, para comporem a Banca Examinadora para a Seleção 2007 dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (nível de Especialização) em Oftalmologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº. 001, de 02 de outubro de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para
Seleção - Edital 01/2006.

O Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar os docentes: Professora MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO, Mat. UFF 6253-9, Presidente; Professor OCTACILIO BRAZ DE AZEREDO JUNIOR, Mat. UFF 6256-2, Membro 1; Professor JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO, Mat. UFF 6086-6, membro 2; e o Professor JOSÉ EMÍLIO DE BRITO, Mat. 7150-3, Suplente, para comporem a Banca Examinadora para a Seleção/2007 dos candidatos ao Curso de Especialização em Cirurgia Plástica Lato Sensu (em nível de Especialização).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OLYMPPIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC N.º 001 de 24 de outubro de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora
para Seleção - Edital 2007.

A Coordenadora do Curso de Especialização em Hematologia Clínica, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Designar os docentes: Professora MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS, Siape 0308452-2, Presidente; Professor ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL Siape, Membro 1; e o MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Siape 0303019-8, Membro 2, e como Suplente OLGA MARIA DINIZ PEREIRA, Siape 1033633-7, para comporem a Banca Examinadora para a Seleção/2007 dos candidatos ao Curso de Pós - Graduação Lato Sensu (em nível de Especialização) em Hematologia Clínica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS
Coordenadora do Curso de Especialização em Hematologia Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPL N.º 001, de 13 de novembro de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora
para Seleção - Edital 01/2007.

O Coordenador do Curso de Especialização em Cardiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: Professor CARLOS AUGUSTO CARDOZO DE FARIA, Mat. UFF 02929-2, Presidente; Professor EVANDRO TINOCO MESQUITA, Mat. UFF 38966, Membro 1; e o Professor LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÊO FILHO, Mat. UFF 04943-2, Membro 2, para comporem a Banca Examinadora para a Seleção 2007 dos candidatos ao Curso de Especialização em Cardiologia Lato Sensu (em nível de Especialização).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO CARDOZO DE FARIA
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Cardiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGGT Nº. 05, de 22 de maio de 2006.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade – PGGT, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade, turmas 2º semestre de 2006, composta pelos seguintes docentes: MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES – (Presidente), EDSON PIMENTA NEVES – (Membro) e JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN (Membro).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGGT Nº. 06, de 22 de maio de 2006.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Controladoria e Finanças – PGCF, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Controladoria e Finanças, turmas 2º semestre de 2006, composta pelos seguintes docentes: os professores MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES – (Presidente), JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN – (Membro) e EDSON PIMENTA NEVES (Membro).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGGT Nº. 07, de 22 de maio de 2006.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Estratégica de Negócios – PGGN, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Gestão Estratégica de Negócios, turmas 2º semestre de 2006, composta pelos seguintes docentes: os professores MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES (Presidente), JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN (Membro) e EDSON PIMENTA NEVES (Membro).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGGT Nº. 08, de 22 de maio de 2006.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria – PGCA, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria, turmas 2º semestre de 2006, composta pelos seguintes docentes: os professores MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES – (Presidente), JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN – (Membro) e EDSON PIMENTA NEVES (Membro).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM Nº. 10, de 07 de dezembro de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS 09/06 de 29 de novembro de 2006.

2- Designar os professores JORGE BRIA, JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS e KÁTIA ROSENVALD FRENSEL como titulares e FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO como suplente, sob a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área de Geometria Analítica e Cálculo Vetorial, que será realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Chefe do Departamento de Geometria

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO Nº 233/2006

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal de Santa Catarina**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005045/06-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, no **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, objetivando regular as condições de realização de estágios de alunos de ensino médio e de graduação da UFSC, no campus universitário da UFF; e alunos de graduação da UFF, nas dependências da UFSC.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 255/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal do Paraná - UFPR**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007583/05-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Universidade Federal do Paraná - UFPR**, objetivando propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado, visando: a) o aprimoramento técnico-científico em sua formação; b) a maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

DECISÃO Nº 35/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1- A proximidade do término do mandato dos atuais Diretores de Centro;
- 2- A tramitação da reforma estatutária que adota como uma das mudanças a extinção dos Centros;
- 3- A necessidade de assegurar uma transição que proporcione o funcionamento institucional da Universidade.

DECIDE

Não haverá eleição ou consulta para as Direções dos Centros Universitários, revogadas as disposições em contrário do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Sala das Reuniões, 08 de novembro de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO Nº. 323/2006

EMENTA: Emenda aditiva ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense relativa aos Pólos Universitários Regionais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta dos Processos nº s. 23069.008997/06-51 e 23069.006422/06-01.

RESOLVE:

1- Criar em sua estrutura básica, os Pólos Universitários Regionais, e modele sua estrutura acadêmica e administrativa, bem como as respectivas competências, definindo:

Art.1º - Os Pólos Universitários se constituirão em Estruturas Acadêmicas e Administrativas Especiais, com objetivo de instrumentalizar a política de interiorização da Universidade Federal Fluminense, com foco nas demandas regionais, e congregarão no mínimo 1 (uma) Unidade de Ensino e pelo menos 2 (dois) cursos de formação Universitária;

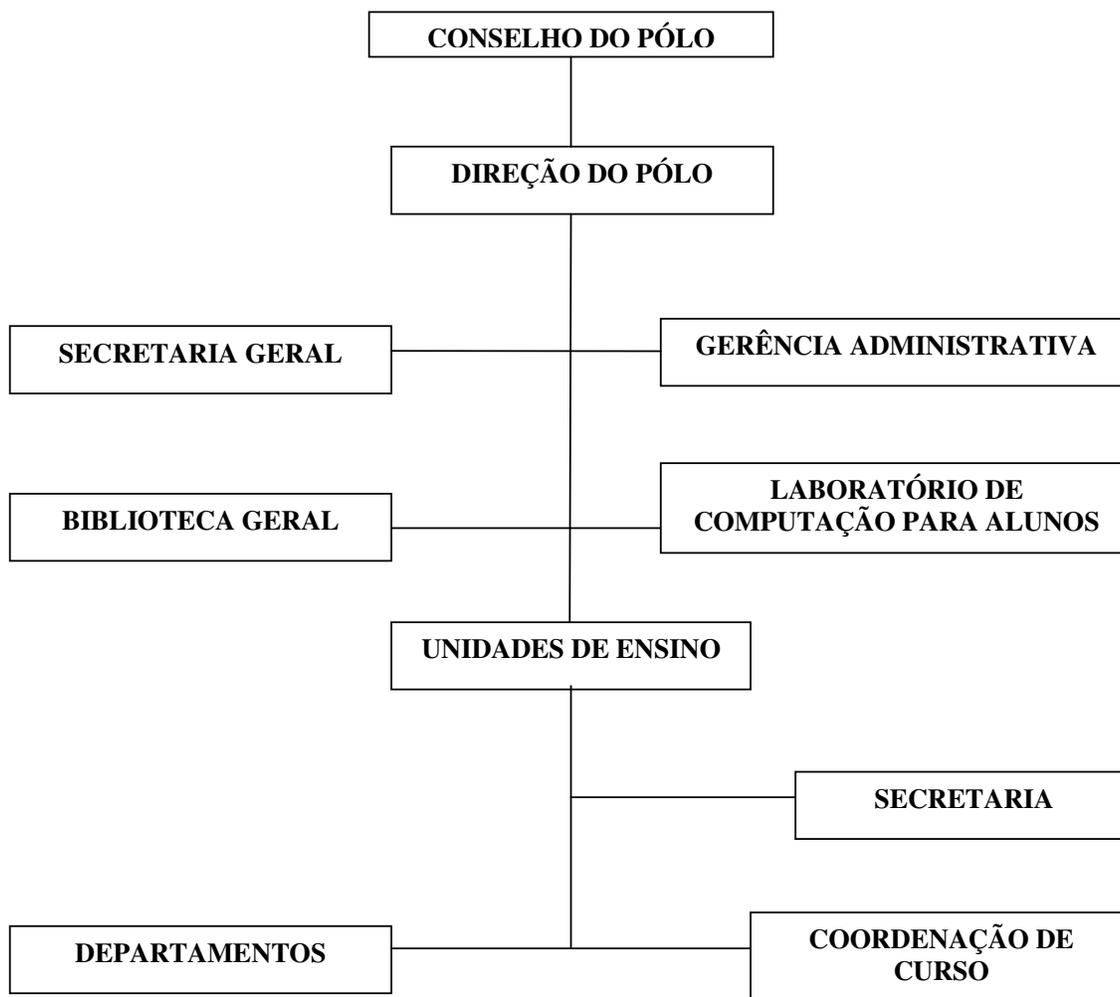
§1º - A Universidade Federal Fluminense, nos termos da presente Resolução, respeitada a legislação vigente e avaliada sua oportunidade, poderá criar Pólos Universitários nas demais regiões do Estado do Rio de Janeiro. Admitindo-se, para tanto, a celebração de Convênios com entidades públicas da Administração Direta ou indireta, porém sempre com a participação do Ministério da Educação.

§2º - Os Pólos Universitários poderão, de forma complementar, possuir em sua estrutura cursos de formação técnico-profissional e/ou colégios de aplicação, desde que localizado em seu campi ou sua região.

§3º - Nos Pólos Universitários o ensino será presencial.

Art.2º - Os Pólos Universitários Regionais serão dotados de uma estrutura acadêmica e administrativa básica conforme parágrafo primeiro e se constituirão em Unidades Gestoras Plenas.

§1º - Estrutura Básica dos Pólos:



§2º - O Conselho do Pólo será constituído por:

- I. Pelo Diretor do Pólo;
- II. Pelos Diretores das Unidades Acadêmicas ligadas ao Pólo;
- III. Por 2 (dois) representantes dos professores de cada Unidade pertencente ao Pólo, eleitos por seus pares;
- IV. Por 2 (dois) representantes dos funcionários eleitos por seus pares;
- V. Pelos representantes dos discentes, em número de 1/5 (um quinto) do total de membros do conselho, eleitos por seus pares;
- VI. Por 2 (dois) representantes da comunidade regional, eleito pelos demais membros do Conselho

Alínea 1 – As eleições relativas aos itens III, IV e V serão uninominais e secretas.

§3º - A Direção do Pólo será composta por um Diretor, com mandato de 04 (quatro) anos, vedada a recondução imediata, e um Vice-Diretor, com igual mandato, que o auxiliará em caráter permanente e o substituirá em suas faltas e impedimentos e o sucederá em caso de vaga.

- Os Diretores e Vice-Diretores dos Pólos Universitários serão designados pelo Reitor após consulta a Comunidade do Pólo, nos moldes da legislação vigente;

▪ Quando da implantação do Pólo Universitário, até que o mesmo preencha as condições Estatutárias e Regimentais para a escolha de seus dirigentes pela Comunidade, será designado, pelo Reitor, um Diretor e um Vice-Diretor “Pró-Tempore”.

§4º - O Secretário Geral, designado pelo Reitor por indicação do Diretor do Pólo, integrará o Sistema de Atividades de Administração Geral e Acadêmica e terá em sua estrutura um Setor de Protocolo e um de Setor de Registros Acadêmicos.

§5º - O Gerente Administrativo, designado pelo Reitor por indicação do Diretor do Pólo, congregará as atividades de gestão plena, de manutenção das redes e equipamentos de informatização, de manutenção dos prédios e equipamentos, da conservação e da limpeza das áreas comuns.

§6º - Em cada Pólo haverá uma Biblioteca Geral e pelo menos 1 (um) laboratório computacional para utilização dos alunos de graduação, ligadas ao Diretor do Pólo.

§7º - As Unidades Universitárias, os Departamentos de Ensino e as Coordenações de Curso localizadas nos Pólos Universitários Regionais manterão as mesmas estruturas acadêmicas e administrativas e competências daquelas localizadas na Sede, conforme determinado no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

Art.3º - Os Diretores dos Pólos Universitários Regionais serão membros natos do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino e Pesquisa. (artigo não votado, ficando sua redação para decisão posterior).

Art.4º - Os Professores dos Pólos Universitários Regionais terão representação nos Conselhos Superiores da Universidade:

§1º - A representação no Conselho Universitário será de 1 (um) professor de cada Unidade Universitária pertencente ao Pólo até um máximo de 4 (quatro) por Pólo.

§2º - A representação nos Conselhos de Ensino e Pesquisa e de Curadores será de 1 (um) professor para cada Pólo, respectivamente.

Art. 5º - São atribuições do Conselho de cada Pólo Universitário:

- I. Aprovar os relacionamentos dos estudos básicos entre si, os destes com a aplicação e a pesquisa, evitando atividades concorrentes e conflitos de atribuições nas respectivas áreas;
- II. Propor ao Conselho de Ensino e Pesquisa toda e qualquer alteração do currículo;
- III. Apresentar, anualmente ao Conselho de Ensino e Pesquisa os planos de trabalho para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão nas áreas de atividade do Pólo;
- IV. Instrumentalizar a política de interiorização do ensino, da pesquisa e da extensão da Universidade Federal Fluminense, com foco nas demandas da região onde está inserido;
- V. Propor, aos órgãos competentes, acordos e convênios para a realização de trabalho de pesquisa, prestação de serviços técnicos, realização de trabalhos profissionais, organização de cursos e outros;
- VI. Elaborar e conduzir as políticas de funcionamento do Pólo;
- VII. Propor ao Conselho Universitário alterações do Regimento respectivo.

Parágrafo Único – São atribuições complementares dos Conselhos dos Pólos Universitários.

- a) Regulamentar, considerando suas atribuições estatutárias e as peculiaridades na respectiva área, as normas baixadas pelos órgãos superiores da Universidade;
- b) Apresentar sugestões de interesse dos Pólos, relativas ao orçamento da Universidade;
- c) Deliberar sobre as propostas de distribuição e aplicação dos recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento dos Pólos;
- d) Deliberar sobre as propostas de alocação e distribuição dos espaços físicos pertencentes aos Pólos;

- e) Elaborar e reformar o Projeto de Regimento do Pólo, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;
- f) Manifestar-se sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre os casos omissos que se situem na sua esfera de competência;
- g) Decidir sobre representações e recursos relativos a assunto de sua competência;
- h) Manifestar-se e decidir, quando for o caso, sobre questões de natureza didático-pedagógica, encaminhadas pelos órgãos que a ele se vinculem; e
- i) Aprovar os Regimentos dos Diretórios Acadêmicos dos cursos que se vinculem diretamente ao Pólo, considerado, primordialmente as prescrições legais específicas.

Art. 6º - São atribuições do Diretor do Pólo:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho do Pólo;
- b) Executar ou fazer executar as resoluções e decisões do Conselho do Pólo, bem como, no campo de sua competência, a dos órgãos que lhe sejam superiores na Universidade;
- c) Administrar e manter o bom funcionamento das instalações e espaços físicos, pertencentes ao Pólo;
- d) Solicitar medidas dos órgãos competentes, relacionadas com as atribuições administrativas e disciplinares;
- e) Decidir, na área de suas atribuições específicas, todas as questões decorrentes das atividades a cargo do Pólo;
- f) Resolver, “ad referendum” do Conselho do Pólo, todas as questões de competência deste que, por sua urgência, careçam de pronta solução;
- g) Fiscalizar o cumprimento da legislação em vigor e das normas baixadas pelos organismos superiores da Universidade e pelo Conselho do Pólo;
- h) Decidir as controvérsias suscitadas na respectiva área;
- i) Opinar e encaminhar propostas sobre assuntos administrativos, de ensino, de pesquisa ou de extensão;
- j) Comunicar ao Reitor, no prazo de 8 (oito) dias a ocorrência de vaga no Conselho do Pólo;
- k) Encaminhar à Administração da Universidade o boletim de frequência dos servidores diretamente vinculados ao Pólo;
- l) Aprovar a escala de férias dos servidores diretamente vinculados ao Pólo;
- m) Decidir sobre representações e recursos relativos a assuntos de sua competência;
- n) Representar o Pólo em atos e atividades Universitárias;
- o) Aplicar as penas previstas no Estatuto desta Universidade, ao pessoal docente, discente e técnico administrativo dentro da sua competência;
- p) Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre os casos omissos que se situem na sua esfera de competência.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

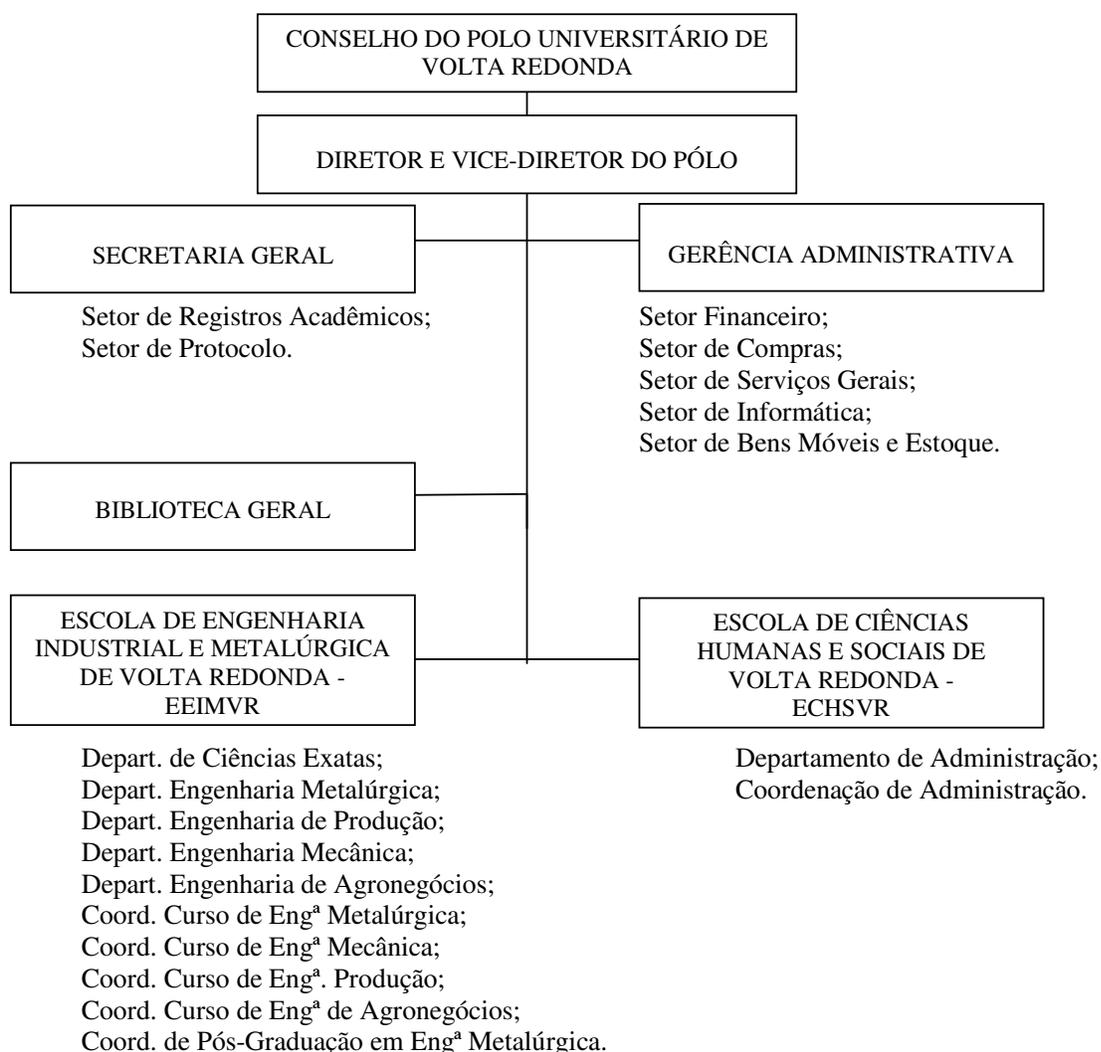
RESOLUÇÃO Nº. 324/2006

EMENTA: Criação do Pólo Universitário de Volta Redonda.

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que mais consta do processo nº 23069.008997/06-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Pólo Universitário de Volta Redondo e a Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, e transferir do Centro Tecnológico para o novo Pólo a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, com a seguinte estrutura básica:



§1º - O atual Departamento de Ciência dos Materiais passa a denominar-se Departamento de Engenharia de Produção, ligado a EEIMVR;

§2º - O atual Departamento de Metalurgia Industrial passa a denominar-se Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, ligado a EEIMVR;

§3º - Por esta resolução ficam criados os Departamentos de Ciências Exatas, de Engenharia de Mecânica e de Engenharia de Agronegócios, ligados a EEIMVR;

§4º - O Departamento de Agronegócios e Administração passa a denominar-se Departamento de Administração, ligado a ECHSAVR.

§5º - A Coordenação do Curso de Administração, atualmente ligada à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, passa a compor a ECHSVR.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

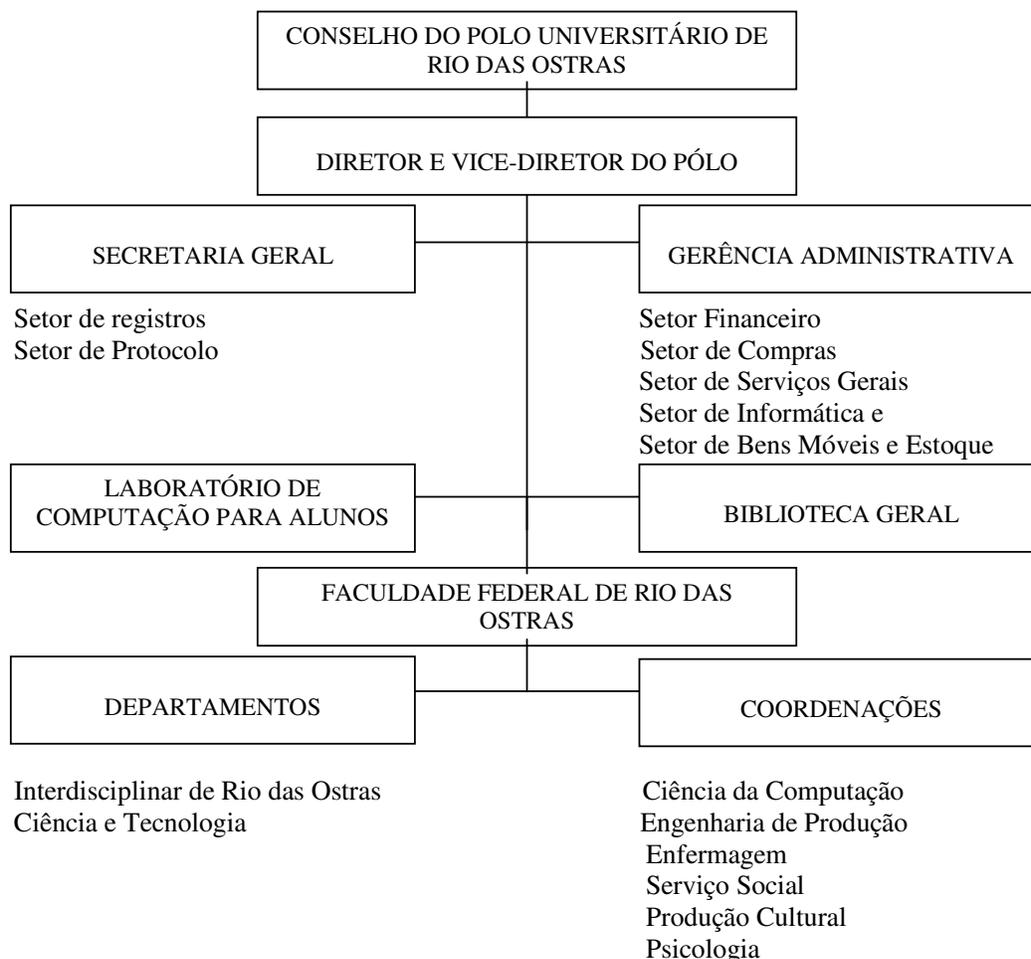
RESOLUÇÃO Nº. 325/2006

EMENTA: Criação do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que mais consta do processo nº 23069.006422/06-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Pólo Universitário de Rio das Ostras, a Faculdade Federal de Rio das Ostras, o Departamento de Ciência e Tecnologia e as Coordenações dos Cursos oferecidos na região, além de transferir do IACS para a Unidade do Pólo o Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, com a seguinte estrutura básica:



Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

SEÇÃO IV

**EDITAL DE CONSULTA PARA A ESCOLHA,
CONFORME O RGCE – REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS –
RESOLUÇÃO 104/97 DO CUV,
PARA A
CHEFIA E SUB -CHEFIA DO GEC- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA**

1º) A Direção do IACS - Instituto de Arte & Comunicação Social, considerando o término dos atuais mandatos, torna público que serão realizadas, nesta Unidade, à Rua Prof. Lara Vilela, 126, Niterói, e na sede do IBIT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ, nos dias **12 e 13 de dezembro de 2006**, das 10 às 16 horas, a **consulta para a escolha do Chefe e do Sub-Chefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia;**

2º) As **inscrições** das Chapas serão realizadas na Secretaria do IACS, de 10 às 12 horas nos dias 04 e 05 de dezembro de 2006, estando ali disponíveis os formulários pertinentes;

Parágrafo Único - No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher formulário próprio requerendo a inscrição da Chapa e anexando os seguintes documentos: proposta de gestão ou atuação, curriculum vitae, cópia da folha de rosto dos seus contra-cheques e cópia das identidades pessoais;

3º) As **candidaturas** a estas consultas se farão por meio de Chapas para cada modalidade;

4º) Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente lotados no GEC;

5º) São **inelegíveis** os Professores que estão à disposição de órgãos não integrantes da UFF, os que estão em estágio probatório e os que estão em licença sem vencimentos, sendo condição para a candidatura declaração de tempo integral (40 horas);

6º) São **eleitores**:

- a) Os docentes do quadro permanente lotados no GEC;
- b) Os servidores técnico-administrativos lotados no GEC;
- c) Os alunos de cursos do IACS matriculados e inscritos em disciplinas oferecidas pelo GEC em 2-2006;

7º) O processo da consulta será de responsabilidade de **Comissão Eleitoral Local** - CEL-IACS, a ser nomeada por DTS da Direção de Unidade.

Niterói, 05 de dezembro de 2006.

ANTONIO A. SERRA
Diretor do Instituto de Arte & Comunicação Social
#####

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Lista de presença

Professores membros do colegiado:

	Nome	Assinatura
1.	Eduardo Vasconcelos -----	licenciado
2.	Marlice Nazareth Soares Azevedo -----	presente
3.	Nireu Oliveira Cavalcanti -----	presente
4.	Sérgio R. Leusin de Amorim (coord.) -----	presente
5.	Thereza Carvalho (vice-coordenadora) -----	presente
6.	Vera Rezende -----	presente
7.	Werther Holzer -----	presente

Professores credenciados ao curso:

	Nome	Assinatura
8.	Fernanda Furtado -----	faltou
9.	Fernanda Sanchez -----	faltou
10.	Glauco Bienestein -----	presente
11.	José Pessoa -----	presente
12.	Lélia Vasconcellos -----	faltou
13.	Louise Land B. Lomardo -----	faltou
14.	Maria de Lourdes P.M.Costa -----	presente
15.	Maria Laís Pereira da Silva -----	presente
16.	Ney Oliveira -----	faltou
17.	Gerônimo Leitão -----	faltou
18.	Patrícia Fraga -----	presente

REPRESENTANTE DOCENTE

19.	Michelle Silva Lima(titular) -----	faltou
20.	Júlio Emílio de Souza Lima(suplente) -----	faltou

Convidados ----- Assinatura

Nome Raul Mauricio C. Lisboa (CBTU)---
Mariana Strauch Arruda (CBTU)---

Secretário da reunião: Nome: Sérgio R. Leusin de Amorim

Assinatura.....

Pauta:

1. Informes Gerais
 - a. Nova home-page do Programa
 - b. Saldo das Contas do Programa
 - c. Processo eleitoral para a coordenação: regras
 - d. Propostas de Alteração do regimento geral para cursos *strictu sensu*
2. Aprovação da Ata anterior
3. Processo seletivo 1º semestre de 2007, aprovação do Edital.
4. Aprovação de projetos de dissertação.
5. Pedidos de extensão de prazo.
6. Proposta de Resolução sobre Alocação/Manutenção de Bolsas.

Item	Descrição
01	Assunto: Informes gerais
	Discussão: a. Convite da CBTU para UFF participar de projeto PROEX, com foco na formação de agentes públicos e agentes sociais; b. Nova home-page do Programa a bolsista Joyce está disponível para inserir o material dos professores e projetos de pesquisa. c. Saldo das Contas do Programa; d. Processo eleitoral para a coordenação: regras; e. Propostas de Alteração do regimento geral para cursos <i>strictu sensu</i> e <i>latu sensu</i> . f. Biental Ibero americana de Urbanismo: Marlice é coordenadora de jovens arquitetos , tendo convidado Mauricio Campbel e Gerônimo como consultores para a seleção de projetos g. Nireu informa que o prof.Glauco foi o indicado na consulta para representante do CTC ao CUV. h. Nireu comunica que representou a Escola na reunião de CONFEA para discutir temas da semana de engenharia arquitetura e agronomia, a ser organizado em 2007. i. Leusin comunica a realização de workshop sobre interoperabilidade e comunicação em AEC dia 29 de novembro, no Hotel Florida. j. Nireu comunica que viaja a Congresso em Lisboa dia 9 de novembro, retorno dia 27. k. Glauco comunica que um processo relativo a um casarão em Pinheral , em que o departamento demonstrou interesse em assumir e foi devolvido à Escola para que o Programa seja consultado. l. José Pessoa será finalizado no dia 04/12 o livro com textos do DOCOMOMO, que tem nos créditos o nosso Programa. Devemos receber cerca de 200 exemplares.
	Decisão: Nireu solicita um adiamento de prazo de PROEX de 4 semanas. Pede que seja procurada uma pessoa para auxiliar no preenchimento do LATTES.
	Resp:
	Prazo:
Assunto: Aprovação da ata anterior.	
02	Discussão:
	Decisão: em virtude da falta de secretario no Programa, será analisada na próxima reunião
	Resp:
	Prazo:
03	Assunto: Processo seletivo 1º semestre de 2007, aprovação do Edital
	Discussão: Sugerida alteração do tema segregação social para inserção social. Thereza discordou, mas foi aprovada.
	Decisão: Aprovado o Edital com a alteração descrita, enviar par publicação
	Resp: Coordenação
Prazo: imediato	
04	Assunto: Aprovação de projetos de dissertação.
	Discussão: em virtude da falta de secretario no Programa alguns projetos n°ao forma distribuídos. Foram analisados os processos entregues anteriormente.
	Decisão: <ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Sonia S.Costa, relatado por Maria Laís, aprovado. • Projeto de Isabela Bacellar Guimarães, relatado por Maria Laís, aprovado. • Projeto de Fabio Simões, relatado por José Pessoa, aprovado. • Projeto de Valeria Marinha Oheda, relatado por Maria de Lourdes, aprovado sob condições, deve rever o cronograma. Demais projetos não foram relatados. Leusin lembra da importância da vinculação dos projetos de dissertação aos projetos de pesquisa dos professores, declarando claramente sua contribuição.
	Resp: xxxxxxxx
	Prazo:
05	Assunto: Pedidos de extensão de prazo
	Discussão:
	Decisão: Em virtude de falta de dados por conta das férias de secretário, este assunto será retomado na próxima reunião
	Resp:
Prazo:	
06	Assunto: Proposta de Resolução sobre Alocação/Manutenção de Bolsas
	Discussão: Como a minuta não foi entregue a discussão será postergada.
	Decisão: retomar na próxima reunião
	Resp:
Prazo:	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
Edital de Seleção 1º semestre 2007

1. EDITAL 2007/01:

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO, para o ano 2007, primeiro SEMESTRE, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Estarão abertas a partir de 15 de novembro até 17 de dezembro de 2006 as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2007, primeiro semestre.

3. VAGAS:

3.1 Estão oferecidas 15 (quinze) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Produção e Gestão do Espaço, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- I. Produção do Espaço e Cultura
- II. Produção e Gestão do Espaço Urbano

3.2 - São consideradas como áreas afins: engenharia, direito, história, geografia, sociologia, economia, administração, antropologia, museologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3.3 – Do total de vagas, 1 (uma) será reservada a candidato estrangeiro não residente no Brasil, encaminhado através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos brasileiros.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

4.1 Inscrição;

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

4.2 Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e pela sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

4.1.1. Formação: máximo de 25 pontos:

- a) Instituição de origem: 10 pontos para instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins, 8 pontos para instituições com pesquisa e extensão, 6 pontos para as demais.
- b) Tempo de formação: 10 pontos para aqueles que cumpriram o prazo de formação regular (ressalvando os períodos de intercâmbio entre universidades), 2 pontos a menos por cada ano suplementar, até o mínimo de 4 pontos.
- c) CR: 5 pontos para CR igual a seis, acrescentando-se um ponto por ponto de CR acima deste.

4.2.1. Experiência acadêmica: máximo de 25 pontos

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão: 3 pontos por ano, até o limite de 6 pontos;
- b) Monitor de disciplina: 2 pontos por ano, até o limite de 4 pontos.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso: 5 pontos por ano, até o limite de 20 pontos.
- d) Experiência de ensino em curso superior: 2 pontos por ano, até o limite de 10 pontos.

4.3.1. Experiência profissional máximo de 25 pontos;

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa: 3 pontos por ano de efetivo exercício, até o limite de 15 pontos.
- b) Prêmios ou publicações: 5 pontos por prêmio relativo ao exercício profissional ou de formação acadêmica, até o limite de 20 pontos; 5 pontos por publicação de artigo de sua autoria ou co-autoria; até 3 pontos por reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda entrevista, em revista especializada de circulação nacional ou internacional, até o limite de 20 pontos.

4.4.1. Conhecimento de idiomas, máximo de 25 pontos:

- a) Diplomados por instituição reconhecida pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol: 20 pontos.
- b) Diplomados por instituição privada especializada de notório reconhecimento, nos idiomas inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol: 3 pontos por ano de formação, até o limite de 15 pontos.

Obs:

- a) É permitido acumular pontos decorrentes de idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalece a maior.
- b) Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:
 - I. Maior pontuação no item 4.2.1;
 - II. Maior pontuação no item 4.2.2;
 - III. Maior pontuação no item 4.2.3;
 - IV. Maior pontuação no item 4.2.4;
 - V. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A poderá ser realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Esta deverá classificar para a Fase B até o limite de 25 candidatos. Os candidatos classificados nesta fase serão convidados a participar da Fase B, de cunho presencial, em duas etapas.

4.3 Fase B, etapa 01: máximo de 70 pontos

A fase B se dará com a presença dos candidatos.

Sua primeira etapa também poderá se dar fora da nossa sede, mediante parcerias com outras instituições, cabendo à Comissão de Seleção definir estas parcerias institucionais conforme a demanda dos candidatos e as possibilidades locais. Consiste em redação pelo candidato, do próprio punho, os documentos indicados a seguir, em até 4 horas, no máximo seis páginas para cada um deles, sem consulta:

- a) Memorial acerca de seu interesse em desenvolver o mestrado, destacando os pontos em comum que ele perceba entre seus interesses e sua experiência profissional e nosso Programa e sua área preferencial de atuação; (avaliação até 20 pontos).
- b) Redação sobre um dos temas no vinculados aos projetos de pesquisa dos professores. Para cada linha de pesquisa estão indicados 6 temas, e o candidato seleciona um tema para a redação, conforme a linha selecionada na sua. No texto ele deve explorar seu conhecimento do tema, a importância de sua realização e outros aspectos relevantes que ele possa identificar (avaliação até 50 pontos).

Os critérios de avaliação serão detalhados pela Comissão de Seleção. Referências bibliográficas são sugeridas para cada linha no Anexo III.

4.4 Fase B, etapa 02: máximo de 30 pontos::

A segunda etapa da fase B consiste de uma entrevista, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B, para uma avaliação de coerência entre o desempenho do candidato e sua avaliação em pontos. A Comissão de Seleção poderá convidar professores do curso para auxiliarem nesta tarefa. O candidato receberá uma avaliação dos entrevistadores, até o máximo de 30 pontos.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato na fase B. Em caso de empate, os pontos da fase A serão considerados.

5. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo: 15/11/2006 a 17/12/2006 - Horário: de 13:00 às 18:00 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Prédio da Escola de Arquitetura e Urbanismo - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade, ou à disposição na Home-page da Escola (<http://www.uff.br/ppgarqurb/>) O formulário preenchido deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Serão recebidas, excepcionalmente, declarações de conclusão de curso superior no Brasil até que o Diploma venha ser emitido, até a data da matrícula.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação
- c) Curriculum vitae (modelo em anexo) ou currículo padrão Lattes/CNPq; **com os devidos atestados comprovantes**, em especial de suficiência em língua estrangeira.
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior ou atividade de Pesquisa (quando for o caso);
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

6. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas no site do Programa (www.arq.pos.uff.br).

8. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DO GRANDE RIO

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até o **dia 13 de dezembro de 2006**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o dia 17 de dezembro, aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas:

- 1ª etapa – FASE A - Avaliação curricular. Os resultados serão publicados até 22/12/2006, listando os classificados para a Fase B
- 2ª etapa - FASE B – etapa 01 – Redação, a se realizar no dia 05/01/2007 e local e hora a ser indicado. Resultados serão publicados até o dia 10/01/2007.
- 3ª etapa - FASE B – etapa 02 – Entrevista. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados no dias 11 e 12/01/2007, procedendo-se à classificação dos candidatos, considerando-se a pontuação total das duas fases.

10. CALENDÁRIO:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:	15/11/2006 a 17/12/2006
Resultado da análise do Curriculum Vitae e o Histórico Escolar – FASE A	22/12/2006
FASE B etapa 01 – Redação	05/01/2007
Entrevista e avaliação final	11 e 12/01/2007
Resultado Final	12/01/2007

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

11. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 12/01/2007, em painel na Secretaria do Programa.

12. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

13. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

14. BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 31 de outubro de 2006.

SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Arquitetura e Urbanismo
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2007/1º SEMESTRE

Linhas de Pesquisa

Produção do Espaço e
CulturaProdução e Gestão do
Espaço Urbano**Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição**

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição

UFF?

Sim

Não

Se sim, matrícula

 -

Se não, nome da Instituição

Deptº/Setor

Cargo

Endereço

Bairro

Cidade

UF

CEP

 -

DDD

Telefone

 -

e-mail

Endereço para correspondência

Residencial

Comercial

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?

Não

Sim

Total

Parcial

Tem condições de fazer o curso de Mestrado sem bolsa?

Sim

Não

DOCUMENTAÇÃO

- 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar.
- Curriculum vitae; (**COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**)
- Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 2 (duas) fotografias 3 x 4;
- 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

ANEXO II: MODELO PARA CURRICULUM VITAE

Na primeira página:
"Curriculum Vitae"

Nome

Local de trabalho: _____
(endereço completo, telefone)

Residência: _____
(endereço completo, telefone)

A partir da segunda página:

Observações:

- Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidatos considerar irrelevantes;
- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas; todas as páginas devem estar numeradas em baixo e à direita de cada folha.

1. Dados Pessoais

- 1.1. Nome completo
- 1.2. Filiação
- 1.3. Nacionalidade, Naturalidade
- 1.4. Data de nascimento

2. Documentos de Identificação

- 2.1. Carteira de identidade: nº e órgão expedidor e data da expedição
- 2.2. Registro profissional: nº e data da expedição

3. Formação e Títulos

- 3.1. Graduação
- 3.2. Pós-Graduação
- 3.3. Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

- 3.4. Bolsas

4. Atividades Profissionais (se julgar necessário apresentar portfólio à parte)

- 4.1. Atividades Técnicas, Administrativas e Missões (indique também neste sub-item: estágios, bolsas e outras atividades profissionais realizadas no âmbito da universidade)
- 4.2. Experiência Docente (quando for o caso)

OBS: **Anexar documentos comprobatórios – atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, cópias da Carteira profissional etc.** A ausência de comprovante implica na desconsideração do item.

5. Atividades de Pesquisas e Produção Científica

- 5.1. Participação em Congressos e Conferências
- 5.2. Trabalhos Publicados
- 5.3. Pesquisas, Teses e Monografias
- 5.4. Outras produções que considerar relevantes

6. Associações Científicas

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

7. Distinções e Prêmios

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

8. Conhecimento de idiomas

Anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas.

Local, Data e Assinatura

ANEXO III

Temas para redação, por linha de pesquisa;

(obs: o aluno pode incluir um subtítulo a seu critério)

A) Linha de pesquisa: Produção do Espaço e Cultura

1. Espaço e formas de inserção social.
2. Transformação e memória urbana
3. Imagem e identidade urbana
4. Espaço, História e cultura.
5. Paisagem e ambiente construído
6. História da cidade e do urbanismo

B) Linha de pesquisa: Produção e Gestão do Espaço Urbano

1. A relação planejamento e participação
2. Modelos de planejamento e projeto urbano
3. Planejamento e produção da habitação de interesse social
4. Projeto do edifício e a cidade.
5. Sustentabilidade e ambiente construído
6. Teoria e método de projeto

Bibliografia sugerida

A título de orientação, indica-se os seguintes livros, disponíveis na Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo e do Centro Tecnológico:

1. ALEXANDER, Christopher. **Uma Linguagem de Padrões**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
2. ARANTES, Otília Fiori, VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. **A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.
3. ARGAN, Giulio Carlo. **A História da Arte como História das Cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
4. BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1981.
5. CHOAY, Françoise. **O Urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 2001.
6. HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
7. HASENBALG, CARLOS; Pesquisa sobre Migrações, Urbanização, Relações Raciais e Pobreza no Brasil, IDESP, São Paulo, 1990.
8. LIMMER, CARL V. **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. 1997.
9. LINCH, Kevin. **A Boa Forma das Cidades**. Barcelona: Gustavo Gili/ São Paulo: Martins Fontes, 2000
10. REIS FILHO, Nestor Goulart. **Evolução urbana do Brasil, 1500/1720**, 2ª. edição. São Paulo: Pini, 2001.
11. ROSSI, Aldo. **A Arquitetura das Cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

12. SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos (1988). **A Cidade como um Jogo de Cartas**. Niteroi/São Paulo, EDUFF/Projeto Ed. (capítulos: “O espaço e os jogos (do poder)”- pp. 21-28; e “A Cidade como um Jogo”- pp. 49-55).
13. SANTOS, Paulo F. **Formação das cidades do Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2001.
14. SANTOS, Thereza Carvalho (org.). **Dinâmicas territoriais/ tendências e desafios do Brasil contemporâneo**.
15. SILVA LEME, Maria Cristina da (coord.). **Urbanismo no Brasil 1895 –1965**. São Paulo: FUPAM/FAU-USP/Studio Nobel, 1999.
16. TAFURI, Manfredo. **Projecto e utopia**. Lisboa: Editorial Presença, 1985.
17. THOMAZ, ERCIO. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001. 449 p
18. VELLOSO; ALBUQUERQUE; **Pobreza urbana e Mobilidade Social**; Rio de Janeiro, Nobel, 1993,
19. VENTURI, Robert. **Complexidade e contradição na arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes.
20. YAZIGI, Walid. **A técnica de edificar**. 2 ed. São Paulo: Pini, 1999. 640 p.

**MESTRADO EM
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS****EDITAL 2007**

Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 309
e-mail: sociologia_direito@yahoo.com.br; tel.: (21) 2629-2869; www.uff.br/ppgsd

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias **20 de novembro e 20 de dezembro de 2006** estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Local de inscrição: Secretaria do PPGSD: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 309, bloco "O" do campus do Gragoatá - Niterói. **Serão aceitas inscrições enviadas por Sedex (com aviso de recebimento) para o endereço do curso desde que a data de envio esteja compreendida no prazo de inscrição.**

Horário: 11h às 13 e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira.

Número de vagas: nesse concurso serão preenchidas até 20 (vinte) vagas.

Clientela: diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Candidatos Estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão submeter-se normalmente ao processo de seleção, sendo reservadas 2 (duas vagas) para os mesmos, vagas essas que reverterão para os candidatos brasileiros caso não sejam preenchidas por candidatos de outros países. Para aqueles candidatos oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordos no marco do convênio PECPG/CAPES, os mesmos deverão procurar o Consulado Brasileiro para orientação adequada a respeito. (**Documentação: Ver ponto 2.2.1**)

1. DO MESTRADO

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa

1.2.1. Trabalho e Exclusão Social.

1.2.2. Justiça Social e Cidadania.

1.2.3. Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.

1.2.4. Justiça Ambiental e Gestão Ambiental.

1.2.5. Direito e Sociedade: Inovações Epistemológicas.

1.2.6. Direitos Humanos, Violência e Sociedade.

1.3. Estrutura Curricular

Num prazo máximo de 24 meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
5 Disciplinas Optativas	15				225
1 Defesa de Projeto		2	2		60
Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

1.3.1. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite.

1.4. Corpo docente

CARMEN LUCIA TAVARES FELGUEIRAS; DAISY STEPANSKY; GIZLENE NEDER; JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM; JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS; LUIS CARLOS FRIDMAN; MARCELO PEREIRA DE MELLO; MARCELO CARVALHO ROSA; MÁRCIA CAVENDISH WANDERLEY; MARIA ARAIR PINTO PAIVA; MARÍLIA MEDEIROS; MAURÍCIO VIEIRA MARTINS; NAPOLEÃO MIRANDA; RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA; ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO; SAMUEL RODRIGUES BARBOSA; SELENE HERCULANO; WILSON MADEIRA FILHO.

Obs. Maiores detalhes sobre o corpo docente, seus interesses atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa.

2. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

2.1. Da seleção

2.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção em 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta.

A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo passará para a segunda fase com peso cinco.

2.1.2. A segunda etapa, consistirá em:

- a) **resultado da prova de conteúdo** realizada na primeira etapa (peso cinco).
- b) **entrevistas individuais com apresentação do projeto e do currículo** – nessa oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente seu projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao Mestrado, num máximo de vinte minutos, sua trajetória acadêmica e profissional (de acordo com seu CV), assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD (**peso quatro**).
- c) **prova de proficiência em língua estrangeira** (inglês ou francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio-jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário (peso um). **Observação:** Estarão dispensados dessa prova estudantes estrangeiros, se provenientes de países que possuam uma dessas línguas como idioma pátrio;
- d) **prova de proficiência em língua portuguesa para estudantes estrangeiros** - com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio-jurídicas,

sendo facultado o uso de dicionário. **Candidatos que possuírem o certificado Celpe – Brasil ficam isentos dessa etapa.**

2.1.3. Após a realização das duas etapas serão selecionados até os 20 (vinte) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final das duas etapas da seleção.

Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conteúdo, na entrevista e na prova de proficiência em línguas.

2.2. Dos documentos necessários

2.2.1.O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.
- b) Recibo de pagamento de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito bancário, identificado com o nome do candidato, no Banco do Brasil (001), agência 2907-6 (Icaraí), conta corrente 21.969-X.
- c) cópia xerox da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) para candidatos brasileiros ou do passaporte para candidatos estrangeiros;
- d) cópia xerox do diploma de graduação devidamente registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso e colação de grau, emitida pela PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - ou autoridade equivalente do Curso/Instituição, atestando a condição de formando (podem ser aceitas inscrições de formandos que comprovem estarem a cursar o último período letivo e comprovem a conclusão do Curso de Graduação até o último dia estipulado para a matrícula no Programa). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20.02.2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF;
- e) *curriculum vitae*, com os devidos comprovantes, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

2.2.2 – Os candidatos aprovados na primeira fase (prova escrita) deverão apresentar (no prazo especificado abaixo) os seguintes documentos:

Cinco cópias do projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo III.

2.3. Do local e data de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 309, bloco "O", *campus* do Gragoatá, Niterói, entre os dias 20 de novembro a 20 de dezembro de 2006, das 11h às 13h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira. **As inscrições enviadas por Correio (unicamente por serviço SEDEX com aviso de recebimento) deverão ser postadas até o último dia vigente para a inscrição (comprovado pelo carimbo dos Correios) e confirmadas com a secretaria do curso no prazo de quatro dias úteis (de acordo com calendário da UFF) do envio. Somente serão aceitas inscrições que apresentarem toda a documentação exigida.**

2.4. Do calendário de seleção

Para a prova de conteúdo escrito, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As provas serão realizadas no período de **9 a 25 de janeiro de 2007**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
09/01	09h00min às 09h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.
	09h45min às 10h00min	Explicações referentes à prova, ao processo de desidentificação, ao calendário e aos documentos necessários para a segunda fase.
	10h00min às 13h00min	Prova de conteúdo.
15/01	18h00min	Divulgação do resultado da primeira fase (mural e internet).
16/01 a 17/01	11h00min às 16h00min	Recursos dos resultados da primeira fase
18/01	18h00min	Respostas aos recursos
19/01	10h00min às 11h00min	Entrega dos comprovantes do <i>Curriculum vitae</i> e das cinco vias do pré-projeto.
	11h00min às 12h00min	Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês) e prova de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros.
	12h00min	Divulgação do calendário das entrevistas
22 a 24/01	9h00min às 18h00min	Entrevistas.
25/01	18:00 h.	Resultado final : será colocado no mural do PPGSD e no site: www.uff.br/ppgsd
26/01	11h00min às 17h00min	Recursos ao resultado final
29/01	18h00min	Respostas aos recursos
02,05,06 e 07/02	11h00min às 17h00min	Matrículas
12/02	11h00min às 17h00min	Matrículas (segunda chamada)

2.5. Do local de realização da seleção

A seleção será realizada na UFF, Bloco N, *campus* do Gragoatá, Niterói, em salas a serem oportunamente comunicadas pela secretaria do Programa.

Estará desclassificado o candidato que não comparecer estritamente no horário assim como aquele que faltar a qualquer das fases da seleção.

2.6. Da divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd.

2.7. Da documentação entregue:

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

2.8. Matrícula

A matrícula será realizada na secretaria do PPGSD nos dias 02, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2007 entre 11 e 17 horas. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará uma segunda via de documentos no PPGSD: da cópia do diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso) ou certidão, cópia do CPF, cópia da Identidade e uma foto para a carteira do aluno (documentos a ser encaminhado à PROPP).

Não comparecendo o candidato aprovado para realização de matrícula, será o mesmo considerado eliminado sendo convocado para inscrever-se o candidato aprovado imediatamente seguinte na ordem de classificação, desde que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete)

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

O Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais do PPGSD-UFF, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com a Constituição Federal, é curso gratuito e poderá disponibilizar a seus estudantes bolsas de estudo que lhe forem atribuídas pelas instituições de fomento no país. Entretanto, o PPGSD não se compromete a suprir todas as demandas de bolsas por parte dos candidatos aprovados. Serão critérios para a distribuição de bolsas aqueles definidos pela Comissão de Bolsas do Programa, respeitadas as exigências das instituições de fomento.

4. DA BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Ver anexo II.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 15 de outubro de 2006.

MARCELO PEREIRA DE MELLO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
de Sociologia e Direito
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DO PPGSD – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO DA UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Nome:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira: () Inglês
() Francês

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Estado Civil:

Ocupação atual com renda familiar:

É professor ou funcionário da UFF? Qual cargo?:

Porque escolheu o PPGSD?

ANEXO II**Bibliografia**

ALVIM, L. R. **O Paradigma Procedural do Direito: *Traduções da Teoria para o Direito do Trabalho e Jurisprudência Trabalhista***. São Paulo: LTR, 2006. Capítulos: Introdução; 2ª Parte (Os impactos em uma teoria específica: uma visão proceduralista da Teoria do Direito do Trabalho) e Conclusão.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo Direito e Justiça Distributiva: Elementos da Filosofia Constitucional Contemporânea**. Rio de Janeiro, Editora Lúmen Júris, 1999. Capítulo II: A justiça distributiva entre o universalismo e o comunitarismo.

DURKHEIM, Emile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo, Martins Fontes, 1995. Capítulos de I ao V do livro I.

HABERMAS, Jurgen. **Técnica e Ciência como "Ideologia"**. Lisboa, Edições 70, 2001. Capítulo: Técnica e Ciência como "Ideologia".

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia política**. Volume I (tomos 1 e 2) O Processo de Produção do Capital. São Paulo: Abril S/A Cultural, 1984. Cap. I (itens: 1. Os dois fatores da mercadoria; 2. Duplo caráter do Trabalho representado na mercadoria; 4: O caráter Fetichista da mercadoria e seu segredo). Cap.V; Capítulo XXIII (item 3. Produção progressiva de uma superpopulação relativa ou Exército de Reserva; item 4. Diferentes formas de existência da superpopulação relativa. a lei geral da Acumulação capitalista).

RAWLS, John. **O direito dos povos**. Martins Fontes: São Paulo, 2004. Capítulo: A idéia de razão pública revista

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar la Teoría Crítica y Reinventar la Emancipación Social: Encuentros en Buenos Aires**. Buenos Aires, CLACSO, 2006. Capítulo III: Para una Democracia de Alta Intensidad.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. Parte I, capítulo 4.

UNGER, Roberto Mangabeira. **Uma nova faculdade de direito no Brasil**.
<http://www.law.harvard.edu/faculty/unger/portuguese/docs/projetos6.doc>

ANEXO III

Roteiro do projeto:

- 1) Identificação do projeto:
 - 1.1) Título
 - 1.2) Temas relacionados ao projeto (até 3)
- 2) Linha de Pesquisa do PPGSD:
- 3) Resumo (máximo de 10 linhas)
- 4) Composição do projeto:
 - 4.1) Tema e problema de pesquisa
 - 4.2) Objetivos e fundamentação teórica
 - 4.3) justificativa
 - 4.4) hipóteses
 - 4.5) métodos e técnicas de pesquisa
 - 4.6) Referências bibliográficas

O projeto, com o mínimo de 5 páginas e o máximo de 8 páginas, deverá ser digitado em programa Word, letra Times New Roman 12, espaço 1,5, margens laterais de 3 cm e demais margens de 2,5 cm. Não serão computadas capa, sumário e eventuais epígrafes, dedicatórias e bibliografia

#####